ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Santo Antônio da Patrulha	**CNPJ**	88.814.199/0001-32
Unidade Gestora do RPPS	Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor	**CNPJ**	13.007.496/0001-77

Instituição Credenciada Administradora

Razão Social	Banco Itaucard.	**CNPJ**	17.192.451/0001-70

Número do Termo de Análise de Credenciamento	07/2021
Data do Termo de Análise de Credenciamento	10/03/2021

Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	O RPPS Santo Antônio da Patrulha declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que o Banco Itaucard., apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciados instituição junto ao RPPS Santo Antônio da Patrulha, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses. Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I,"b"
	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"
	Art. 7º, III,"a"	■	Art. 8º, II,"b"
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII,"c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I,"a"		Art. 9º-A, III

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)[i]	**CNPJ**	**Data da Análise**
IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE - DIVO11	13.416.245/0001-46	**10/03/2021**

	Data:	**10/03/2021**	
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Carla Meregalli de Oliveira	**Presidente**	**648.138.270-04**	
Diego de Oliveira Ferreira	**Gestor**	**967.878.130-15**	
Simone Lorence Fraga	**Membro do Comitê de Investimentos**	**000.661.050-13**	

[i] Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/) .

[i] Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).